REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o Coronavírus (SARS-COV-2) já se encontra em grande transmissibilidade em Salvador, causando a Covid-19;
b) a transmissão passa a ser comunitária quando as equipes de vigilância não conseguem mais mapear a cadeia de transmissão;
c) praticamente em todas as repartições públicas na cidade de Salvador já existem evidências da circulação do vírus, inclusive com inúmeros profissionais contaminados;
d) este é o maior desafio Sanitário do Planeta, que já interrompeu abruptamente a vida de centenas de soteropolitanos;
e) não podemos, portanto, estar indiferentes a esta tragédia que nos devasta mais a cada dia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas, a ser planejado e estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o combate ao coronavírus (SARS-COV-2) em todas as Secretarias do Município, bem como em todos os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando junto a agentes políticos, servidores municipais, terceirizados e demais visitantes das dependências desses órgãos.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes